



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 831/2013
PROJETO DE LEI Nº 1.453/2013
AUTORIA: DEPUTADA IRAÊ LUCENA

**Concede o título de Cidadã Paraibana à
Ouvidora de Polícia Valdênia Aparecida
Paulino Lanfranchi.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à
Ouvidora de Polícia Valdênia Aparecida Paulino Lanfranchi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de
Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, de junho de 2013.

RICARDO MARCELO
Presidente